



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

23 de Abril de 2016

Ano XX - Nº 460

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.013, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei n.º 41/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 39.536,84 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender contabilização de despesa de capital na seguinte dotação:

0397	02.20	10.302.0117.1.615.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300	Equip Mat Permanente	FUNDO MUNIC SAUDE	<u>R\$ 39.536,84</u>
				TOTAL	<u>R\$ 39.536,84</u>

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$ 39.536,84 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 39.536,84 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), no Plano Plurianual - Lei n.º 3.695, de 06 de novembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.014, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei n.º 42/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 199.972,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), para atender contabilização de despesa de capital, na seguinte dotação:

0398	02.20	10.302.0117.1.620.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300	Equip e Mat Perman	FUNDO MUN.SAUDE	<u>R\$ 199.972,00</u>
				TOTAL	<u>R\$ 199.972,00</u>

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, obtido através do recurso Fundo a Fundo Proposta n.º 15741.597000/1140-04 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, na importância de R\$ 199.972,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 199.972,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 3.695, de 06 de novembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 4.015, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei n.º 43/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 28.144,68 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender contabilização de despesa de custeio utilizando-se da Destinação de recursos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas seguintes dotações:

0227	02.18	13.392.0109	2.187.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0110	Subv.Sociais	D.CULTE TUR	R\$ 5.628,96	
0320	02.21	08.243.0122	2.140.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510	Subv.Sociais	D.AÇÃO SOCIAL	R\$ 5.628,93	
0321	02.21	08.242.0122	2.141.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510	Subv.Sociais	D.AÇÃO SOCIAL	R\$ 5.628,93	
0328	02.21	08.242.0122	2.146.3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500	Subv.Sociais	D.AÇÃO SOCIAL	R\$ 5.628,93	
0337	02.21	08.242.0122	2.429.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510	Subv.Sociais	D.AÇÃO SOCIAL	<u>R\$ 5.628,93</u>	
						TOTAL	<u>R\$ 28.144,68</u>

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$ 27.498,33 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, obtido através do recurso do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na importância de R\$ 646,35 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 28.144,68 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), no Plano Plurianual - Lei n.º 3.695, de 06 de novembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.924, de 22 de junho de 2015, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

D E C R E T O N.º 4.127, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o reajuste na tarifa do transporte coletivo urbano

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.560/97, no que tange a remuneração e reajuste do transporte coletivo urbano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a partir de 01.05.2016, o reajuste na tarifa de transporte coletivo urbano, passando a ser cobrado o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por passageiro, incluída a taxa de seguro facultativo.

Art. 2º Os passes já adquiridos pelos usuários permanecem com o valor da tarifa da época da aquisição, ficando vedada qualquer reposição monetária, em razão da alteração da tarifa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 12 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.128, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 2.428, de 16 de outubro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data até 11.04.2018, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - C.M.D.R., que assim será constituído:

Representantes da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Titular: Sra. **KARINE MARCONDES VALENTIM** RG n.º 44.251.035-4
Suplente: Sr. **ELCIO MACEDO COSTA** RG n.º 28.812.208-2

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da CATI

Titular: Sr. **SYLVIO LANDI TAMBASCO GLÓRIA** RG n.º 7.891.822-4
Suplente: Sr. **JOÃO BATISTA VIVARELLI** RG n.º 10.389.665-X

Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da CATI

Titular: Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO** RG n.º 40.721.064-7
Suplente: Sr. **RUBENS SCOLARI** RG n.º 6.937.864-2

Representantes da Associação dos Bataticultores da Região de VGSUL

Titular: Sr. **DANIEL DE SOUSA MATOSINHOS** RG n.º 34.381.042
Suplente: Sr. **PAULO DONIZETE MARTINS** RG n.º 42.060.699

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de VGSUL

Titular: Sr. **JOÃO FERNANDES DOS SANTOS** RG n.º 20.942.119
Suplente: Sr. **ALMIR LUCAS DE SOUZA** RG n.º 32.233.222-9

Representantes do Sindicato Rural de VGSUL

Titular: Sr. **ANDRÉ APARECIDO CAROSI** RG n.º 23.935.973-2
Suplente: Sra. **MARIA ISABEL MIRANDA ZAMORA** RG n.º 6.070.314-3

Representantes da Casa da Agricultura de VGSUL

Titular: Sr. **CIRO STAINO MANZONI** RG n.º 32.368.950-4
Suplente: Sr. **LUIS ROBERTO DA CUNHA** RG n.º 11.941.098

Representantes da ACI - Associação Comercial e Industrial de VGSUL

Titular: Sr. **HÉLIO DONISETI LOPES DE ALMEIDA** RG n.º 6.411.755
Suplente: Sr. **JOSÉ ROBERTO PERETI** RG n.º 8.954.830-9

Representantes da Instituição de Crédito Rural de VGSUL

Titular: Sr. **LUIZ GUSTAVO SUNHIGA** RG n.º 32.367.334-X
Suplente: Sr. **CARLOS ROBERTO TAPIS** RG n.º 22.261.284-8

Art. 2º As funções do conselho ora designado serão sem remuneração, constituindo -se entretanto,

em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 12 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.129, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Substitui membro do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. Moacyr Rosseto, membro do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal (Área de Cobrança/Arrecadação), designado através do Decreto n.º 3.693, de 06 de janeiro de 2014, pela Srta. **ELIANE APARECIDA CANELA.**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 12 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.130, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação:

0008	04.01	17.512.0400	24003390390000000000.04.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO COMERC	<u>R\$ 3.500,00</u>	
						TOTAL	<u>R\$ 3.500,00</u>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0007	04.01	17.512.0400	24003390360000000000.04.0110	Outs Serv Terc - P F	DEPTO COMERC	<u>R\$ 3.500,00</u>	
						TOTAL	<u>R\$ 3.500,00</u>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.131, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações:

0030	02.04	04.122.0103	2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat Consumo	DEPTO ALM E PATRIM	R\$ 1.500,00	
0092	02.11	15.452.0123	2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat Consumo	DEPTO SERV URB E RUR	R\$ 7.000,00	
0269	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	Out Serv Terc - P J	FUNDO MUNIC SAUDE	<u>R\$ 2.000,00</u>	
						TOTAL	<u>R\$ 10.500,00</u>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0029	02.04	04.122.0103	2.005.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diarias - P Civil	DEPTO ALM E PATRIM	R\$ 1.000,00	
0033	02.04	04.122.0103	2.005.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110	Equip e Mat Perm	DEPTO ALM E PATRIM	R\$ 500,00	
0094	02.11	15.452.0123	2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P J	DEPTO SERV U E RUR	R\$ 7.000,00	
0267	02.20	10.302.0117	2.129.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Mat Consumo	FUNDO MUN SAUDE	<u>R\$ 2.000,00</u>	
						TOTAL	<u>R\$ 10.500,00</u>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.924**, de 22/06/2015 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.132, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Substitui membro da Comissão para elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade (PMA)

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica substituída a partir desta data, a Sra. Renata Cristina Marinho Trevizan, membro representante do Departamento de Planejamento na Comissão para elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade (PMA), designada através do Decreto n.º 3.901, de 01 de dezembro de 2014, pelo Sr. **MOACYR ROSSETO**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 20 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 14.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Designa a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal n.º 2.219/98 e Decreto n.º 1.745/99, a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, que será constituída pelos membros a seguir elencados:

ALESSANDRO DE SOUZA
ZELMA CORACINI
JOSÉ ANTÔNIO FABRIS
GABRIEL HENRIQUE NARCISIO
PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE
FERNANDA DOS SANTOS
ADRIANA DE CÁSSIA PINHEIRO
WILSON CARNAROLI

- Médico Veterinário
 - Enfermeira
 - Agente de Saneamento
 - Auxiliar Administrativo
 - Arquiteta
 - Farmacêutica
 - Agente de Saneamento
 - Agente de Saneamento

Art. 2º Designar como Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, o Sr. Alessandro de Souza.

Art. 3º As atribuições dos profissionais que compõem a equipe de Vigilância Sanitária estão definidas na legislação vigente.

Art. 4º Revogar em todos os seus termos a partir desta data, a Portaria n.º 13.676, de 18 de março de 2015.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 21 de outubro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

(A Portaria supra é publicada semestralmente, de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei Estadual n.º 10.083, de 23.09.1998 – Código Sanitário do Estado)

PORTARIA N.º 14.406, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Substitui membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, representantes do Departamento de Finanças, designados através da Portaria n.º 13.391, de 26 de novembro de 2014, os quais passarão a ser os seguintes:

2 - Representante do Departamento de Finanças:

Titular: Eliane Aparecida Canela

Suplente: Wagner Marques

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 15 de abril de 2016.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de abril de 2016.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2016; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 018/2016; **OBJETO:** Aquisição de janelas, fechamentos e portas sob medida para as obras do Posto de Saúde I Dr. Ernani de Andrade – SASP CONV. 1173-14, entregas parceladas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 19/04/2016; **CONTRATO N.º:** 010/2016; **CONTRATADA:** Anisio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros – ME; **VALOR:** R\$ 16.500,00; **CONTRATO N.º:** 011/2016; **CONTRATADA:** Flex – Comércio e Representação Ltda; **VALOR:** R\$ 140.641,13.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032/2015; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 021/2015; **OBJETO:** Aquisição complementar de medicamentos para distribuição na farmácia do Centro de Saúde II Dr. Gabriel Mesquita, com entregas parceladas por 12 meses; **ASSINATURA:** 12/04/2016; **CONTRATO N.º:** 025/2015; **CONTRATADA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VALOR:** R\$ 21.648,75; **CONTRATO N.º:** 027/2015; **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR:** R\$ 1.396,50; **CONTRATO N.º:** 028/2015; **CONTRATADA:** MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI; **VALOR:** R\$ 188,65; **CONTRATO N.º:** 029/2015; **CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR:** R\$ 700,00; **CONTRATO N.º:** 030/2015; **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR:** R\$ 4.461,40; **CONTRATO N.º:** 031/2015; **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR:** R\$ 1.500,00; **CONTRATO N.º:** 032/2015; **CONTRATADA:** DIMACI/MG

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR: R\$ 1.045,75; CONTRATO N° 033/2015; CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR: R\$ 1.410,00; CONTRATO N°: 034/2015; CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 6.702,50; CONTRATO N° 035/2015; CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 4.650,75; CONTRATO N° 036/2015; CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR: R\$ 9.187,50; CONTRATO N° 037/2015; CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR: R\$ 3.150,00; CONTRATO N° 038/2015; CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR: R\$ 2.258,20; CONTRATO N° 039/2015; CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 1.261,50; CONTRATO N° 040/2015; CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR: R\$ 4.750,00; CONTRATO N° 041/2015; CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR: R\$ 2.937,88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 066/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial n° 041/2015; OBJETO: Aquisição complementar de medicamentos (remanescentes do Pregão 021/2015) para distribuição na farmácia do “Centro de Saúde II Dr. Gabriel Mesquita”, com entregas parceladas pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 19/04/2016; CONTRATO N° 074/2015; CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; VALOR: R\$ 2.251,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2016; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 001/2016; OBJETO: Prorrogação contratual referente à contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos na área de atendimento médico e oftalmologia, para a Rede Municipal de Saúde (por período de 90 dias); VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir de 20/04/2016; ASSINATURA: 19/04/2016; CONTRATO N°: 001/2016; CONTRATADA: União Saúde Apoio – USA; VALOR: R\$ 1.266.912,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 035/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços n° 004/2015; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e guias/sarjetas na Rua Itamar Della Nina Cerva, conforme Convênio n° 015/2015/Gov. Est. São Paulo/Casa Civil, com fornecimento de materiais e mão de obra; ASSINATURA: 20/04/2016; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; CONTRATO N°: 059/2015; CONTRATADA: C.F.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI – EPP.

Lei de Responsabilidade Fiscal

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO SUL		
1º TRIMESTRE 2016		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO COM A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA LIQUIDADADA		
Receita de Impostos e Transferências de Impostos:	17.311.778,39	
Aplicação mínima com total de recursos próprios	4.327.944,60	25,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Total das despesas do Ensino	881.178,88	
(-) Rendimentos de aplicação financeira da conta LDB	15.720,81	
Total das despesas do ensino com recursos próprios	865.458,07	
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
Recursos do FUNDEB + rendimentos financeiros	4.454.600,93	
Aplicação mínima com total de recursos do FUNDEB	4.231.870,88	95,00%
Aplicação mínima c/Profissionais do Magistério em efetivo exercício	2.672.760,56	60,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Despesas c/Profissionais do Magistério: Mínimo 60%	2.722.879,26	61,13%
Demais Despesas: máximo 40%	921.364,10	20,68%
Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	3.644.243,36	81,81%
(-) Rendimentos de aplicação financeira		
Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	3.644.243,36	
Atendimento à aplicação mínima de 95,00%		
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: CAPUT DO ART. 212 DA CF		
Total das despesas do ensino com recursos próprios	865.458,07	
(+) Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	2.760.107,50	
Total das despesas elegíveis para aplicação no Ensino	3.625.565,57	20,94%
(-) Parcela empenhada do ganho líquido (plus aplicado)		
(*) Pagamentos de Restos a Pagar após 31 de janeiro de 2015		
Aplicação no Ensino	3.625.565,57	20,94%
Vargem Grande do Sul, 31 março de 2016.		
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA Prefeito		
FABIANA FELISBERTO FARIA Diretora de Educação		
ELIANE APARECIDA CANELA Contadora		

ERRATA

Na Ata Da 164ª Sessão da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, onde está escrito “vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis”, leia-se “vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis”.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

ÁREA – MÉDICO E AFINS

Assunto: Autorização para Comercialização de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides)

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos

Protocolo: 341/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Ruy Andrade R. Teixeira & Cia Ltda.

Endereço: Rua Quinzinho Otavio 562

Bairro: Centro

Responsável Legal: Ruy Andrade Ribeiro Teixeira Junior

Responsável Técnico: Juliana de Freitas

CEVS: 355640421-477-000043-1-6

Assunto: Autorização para Comercialização de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides)

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos

Protocolo: 327/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Raia Drogasil S/A.

Endereço: Rua do Comercio 214

Bairro: Centro

Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada

Responsável Técnico: Jose Nilson Moraes

CEVS: 355640421-477-000041-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Protocolo: 721/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Carvalho & Quesada LTDA

Endereço: Avenida Walter Tatoni, 651.

Bairro: Vila Santana

Responsável Legal: Roberto Rey Quesada

Responsável Técnico: Roberto Rey Quesada

CEVS: 355640421-477-000017-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos

Protocolo: 712/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Hemolab Laboratório de Análises S/C LTDA

Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 547.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Magda Medeiros de Faria

Responsável Técnico: Magda Medeiros de Faria

CEVS: 355640421-864-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Protocolo: 030/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Antonio A. Pereira ME
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1166.
Bairro: Fortaleza
Responsável Legal: Antonio Angelo Pereira
Responsável Técnico: Cintia Helena de Souza Perinotto
CEVS: 355640421-477-000015-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 829/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Santos & Merlin LTDA EPP
Endereço: Rua do Comércio, 251.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Francisco Ademir dos Santos
Responsável Técnico: Joyce Merlin dos Santos Pereira
CEVS: 355640421-477-000055-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Protocolo: 720/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Paluan & Ribeiro LTDA
Endereço: Avenida Regato, 286.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Maria de Fatima Paluan Ribeiro
Responsável Técnico: Maria de Fatima Paluan Ribeiro
CEVS: 355640421-477-000023-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Protocolo: 666/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Nativa Farma LTDA ME
Endereço: Rua Coronel Lucio, 563.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Rogerio Navarro Marti
Responsável Técnico: Thaisa Brito Marti
CEVS: 355640421-477-000005-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 739/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Raia Drogasil S/A
Endereço: Rua do Comércio, 214.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Marcilio D' Amico Pousada
Responsável Técnico: Jose Nilson Moraes
CEVS: 355640421-477-000041-1-1

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 827/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Raia Drogasil S/A
Endereço: Rua do Comércio, 214.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Marcilio D' Amico Pousada
Responsável Técnico: Jose Nilson Moraes
CEVS: 355640421-477-000041-1-1

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Protocolo: 808/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Paulo Dechichi Junior
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 26. Sala 04.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Paulo Dechichi Junior
Responsável Técnico: Paulo Dechichi Junior
CEVS: 355640421-863-000067-1-8

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Fisioterapia
Protocolo: 045/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Janaina Aparecida Volpe do Nascimento
Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 265. Sala 03.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Janaina Aparecida Volpe do Nascimento
Responsável Técnico: Janaina Aparecida Volpe do Nascimento
CEVS: 355640421-865-000014-1-4

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 011/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Antonio Sérgio da Silva Drogaria ME
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 97.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Antonio Sérgio da Silva
Responsável Técnico: Rudimila Teixeira Gindro
CEVS: 355640421-477-000012-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Indústria de Saneantes Domissanitários
Protocolo: 354/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Varquim Produtos Químicos de Limpeza LTDA - ME
Endereço: Rua São Jorge, 232.
Bairro: Jardim São Luiz
Responsável Legal: Paulo José Dutra
Responsável Técnico: Paulo José Dutra
CEVS: 355640490-206-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Instituições de longa permanência para idosos
Protocolo: 759/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 183.
Bairro: Praça Nossa Senhora Aparecida

Responsável Legal: Walter Josue Gomes Ruy
Responsável Técnico: Eliane Buciman de Lima Rossi
CEVS: 355640421-871-000002-1-3

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 527/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Idair Silva Júnior
Endereço: Rua Coronel Mariano Parreira, 327.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Idair Silva Júnior
Responsável Técnico: Idair Silva Júnior
CEVS: 355640421-863-000032-1-2

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Protocolo: 046/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: José Elias Nascimento Neto
Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 265. Sala 02.
Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Responsável Legal: José Elias Nascimento Neto
Responsável Técnico: José Elias Nascimento Neto
CEVS: 355640421-863-000063-1-9

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 021/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Lopes & Lopes Dias Drogaria LTDA - ME
Endereço: Rua Antonio Miguel Ferreira, 340.
Bairro: Jardim Paulista
Responsável Legal: Ana Marcia Lopes Dias
Responsável Técnico: Cristiane Lavina Lopes
CEVS: 355640421-477-000060-1-7

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividades de Terapia Ocupacional
Protocolo: 695/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Romeu Paulo Tagliolato ME
Endereço: BL Ramal Campo Novo, ST Jacipora, 647.
Bairro: Rural
Responsável Legal: Romeu Paulo Pereira Tagliolato
Responsável Técnico: Vania Maria Lourenço Campos
CEVS: 355640421-865-000150-1-6

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 095/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro
Endereço: Rua São Pedro, 530.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro
Responsável Técnico: Ana Paula Forlin Stoppa Cavalheiro
CEVS: 355640421-865-000001-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Laboratórios Clínicos
Protocolo: 598/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Laboratório Analises Clinicas de Genova LTDA
Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 243.
Bairro: Praça Nossa Senhora Aparecida
Responsável Legal: Edson Carlos de Genova
Responsável Técnico: Edson Carlos de Genova
CEVS: 355640421-864-000004-1-8

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Protocolo: 012/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Wilian Elidio da Silva & CIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Walter Tatoni, 471.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Angela Maria Elidio da Silva
Responsável Técnico: Wilian Elidio da Silva
CEVS: 355640421-477-000042-1-9

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 043/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Cleide Neide de Oliveira Souza
Endereço: Rua Santana, 854.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Cleide Neide de Oliveira Souza
Responsável Técnico: Cleide Neide de Oliveira Souza
CEVS: 355640421-865-000074-1-2

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 041/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Paula de Oliveira Balarin Carril
Endereço: Rua Coronel Lucio, 543.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Paula de Oliveira Balarin Carril
Responsável Técnico: Ana Paula de Oliveira Balarin Carril
CEVS: 355640421-865-000083-1-1

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 074/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Lilian Fernandes da Fonseca
Endereço: Rua São Sebastião, 142.
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: Lilian Fernandes da Fonseca
Responsável Técnico: Lilian Fernandes da Fonseca
CEVS: 355640421-865-000091-1-3

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 802/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Julia Morgado Cruz
Endereço: Rua Santana, 854 A.

Bairro: Centro
Responsável Legal: Julia Morgado Cruz
Responsável Técnico: Julia Morgado Cruz
CEVS: 355640421-865-000151-1-3

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 073/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Andreza Andreazi
Endereço: Rua São Sebastião, 142.
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: Andreza Andreazi
Responsável Técnico: Andreza Andreazi
CEVS: 355640421-865-000092-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 787/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: Flavia Aparecida Correa dos Santos
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 118. Sala 01.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Flavia Aparecida Correa dos Santos
Responsável Técnico: Flavia Aparecida Correa dos Santos
CEVS: 355640421-865-000084-1-9

Assunto: Alteração de Endereço

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanalise
Protocolo: 031/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Lais Helena Bernardelli
Endereço: Rua Doutor Moacir Troncoso Peres, 830.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Lais Helena Bernardelli
Responsável Técnico: Lais Helena Bernardelli
CEVS: 355640421-865-000139-1-9

Assunto: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Protocolo: 113/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: José Luis Alves
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 496.
Bairro: Centro
Responsável Legal: José Luis Alves
Responsável Técnico: José Luis Alves
CEVS: 355640421-960-000217-2-5

Assunto: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Atividades de condicionamento físico
Protocolo: 080/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Camila Fernandes VIP Trainer - ME
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 562.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Camila Fernandes
Responsável Técnico: Camila Fernandes
CEVS: 355640421-931-000010-2-3

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de nutrição

Protocolo: 735/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: Fernanda Ranzani Nora Moreira
Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 999.
Bairro: Centro, Sala 02.
Responsável Legal: Fernanda Ranzani Nora Moreira
Responsável Técnico: Fernanda Ranzani Nora Moreira
CEVS: 355640421-865-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividade odontológica
Protocolo: 158/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini
Endereço: Rua Hermenegildo Cossi, 312. Sala 02.
Bairro: Vila Polar
Responsável Legal: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini
Responsável Técnico: Claudia Beatriz Lacerda Fiorini
CEVS: 355640421-863-000038-1-6

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Posto de coleta
Protocolo: 822/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: MC & LS Vicente S/C LTDA
Endereço: Rua Patrocínio Rodrigues, 382.
Bairro: Vila Polar
Responsável Legal: Luis Sergio Vicente
Responsável Técnico: Luis Sergio Vicente
CEVS: 355640421-869-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de psicologia e psicanalise
Protocolo: 174/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Ana Amelia Morandin Ranzani
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 977.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Amelia Morandin Ranzani
Responsável Técnico: Ana Amelia Morandin Ranzani
CEVS: 355640421-865-000034-1-7

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de psicologia e psicanalise
Protocolo: 173/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Ana Amelia Morandin Ranzani
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 987.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Ana Amelia Morandin Ranzani
Responsável Técnico: Ana Amelia Morandin Ranzani
CEVS: 355640421-865-000069-1-2

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação.
Protocolo: 023/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Drogaria Rabelo de Andrade LTDA ME
Endereço: Avenida Vereador Jose Aleixo, 581.
Bairro: Jardim Ferri
Responsável Legal: Rangel Francisco Rabelo de Andrade

Responsável Técnico: Rangel Francisco Rabelo de Andrade
CEVS: 355640421-477-000057-1-1

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividade odontológica
Protocolo: 813/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: Norberto Antonio Ribeiro
Endereço: Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 350.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Norberto Antonio Ribeiro
Responsável Técnico: Norberto Antonio Ribeiro
CEVS: 355640421-863-000046-1-8

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades veterinárias
Protocolo: 241/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Carlos Eduardo Soares Floksztrumpf ME
Endereço: Rua Dona Maria Candida, 198.
Bairro: Vila Santa Terezinha
Responsável Legal: Carlos Eduardo Soares Floksztrumpf
Responsável Técnico: Carlos Eduardo Soares Floksztrumpf
CEVS: 355640421-750-000006-1-2

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Objeto: Atividade odontológica
Protocolo: 782/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 435.
Bairro: Centro, Sala 01.
Responsável Legal: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Responsável Técnico: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
CEVS: 355640421-863-000069-1-2

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Médico ambulatorial restrito a consulta
Protocolo: 249/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Glaucio Milan de Andrade
Endereço: Rua do Comércio, 390.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Glaucio Milan de Andrade
Responsável Técnico: Glaucio Milan de Andrade
CEVS: 355640421-863-000142-1-4

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Laboratório Clínico
Protocolo: 824/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: MC & LS Vicente S/C LTDA
Endereço: Rua do Rosario, 381.
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Maria Cecilia G. Peres Vicente
Responsável Técnico: Maria Cecilia G. Peres Vicente
CEVS: 355640421-864-000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação.
Protocolo: 720/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Paluan & Ribeiro LTDA
Endereço: Avenida Regato, 286.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Maria de Fatima Paluan Ribeiro
Responsável Técnico: Maria de Fatima Paluan Ribeiro
CEVS: 355640421-477-000023-1-3

Assunto: Alteração de endereço

Objeto: Atividade odontológica
Protocolo: 115/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Maria Imaculada Anadão Rios Barros
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 26.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Maria Imaculada Anadão Rios Barros
Responsável Técnico: Maria Imaculada Anadão Rios Barros
CEVS: 355640421-863-000119-1-6

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Posto de Coleta
Protocolo: 823/15
Deferido: Sim Não
Razão Social: MC & LS Vicente S/C LTDA
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61.
Bairro: Nossa Senhora Aparecida
Responsável Legal: Luis Sergio Vicente
Responsável Técnico: Luis Sergio Vicente
CEVS: 355640421-869-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação.
Protocolo: 186/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Drogaria Becker & Carda LTDA ME
Endereço: Rua Aparecido Cossi, 97.
Bairro: Jardim Dolores
Responsável Legal: Eliseu Becker
Responsável Técnico: Daniela Carda
CEVS: 355640421-477-000039-1-3

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de psicologia e psicanálise
Protocolo: 229/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Monica da Silva Luhmann dos Santos
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 26.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Monica da Silva Luhmann dos Santos
Responsável Técnico: Monica da Silva Luhmann dos Santos
CEVS: 355640421-865-000086-1-3

Assunto: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Massoterapeuta
Protocolo: 261/16
Deferido: Sim Não
Razão Social: Andreza de Cassia da Cunha
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 496.
Bairro: Centro
Responsável Legal: Andreza de Cassia da Cunha
Responsável Técnico: Andreza de Cassia da Cunha

CEVS: 355640421-960-000220-2-0

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividades odontologia

Protocolo: 254/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Marcella Cavalheiro de Oliveira

Endereço: Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, 681.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Marcella Cavalheiro de Oliveira

Responsável Técnico: Marcella Cavalheiro de Oliveira

CEVS: 355640421

Assunto: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Podologia

Protocolo: 262/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Alessandra Cristina da Cunha

Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 496-2.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Alessandra Cristina da Cunha

Responsável Técnico: Alessandra Cristina da Cunha

CEVS: 355640421-960-000221-2-8

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Protocolo: 244/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Carlos Alberto de Matos

Endereço: Rua Doutor Moacir Troncoso Peres, 830.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Carlos Alberto de Matos

Responsável Técnico: Carlos Alberto de Matos

CEVS: 355640421-863-000281-1-8

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de psicologia e psicanálise

Protocolo: 235/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Carla Pavani

Endereço: Rua do Comercio, 547.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Carla Pavani

Responsável Técnico: Carla Pavani

CEVS: 355640421-865-000090-1-6

Assunto: Alteração de Endereço

Objeto: Atividades de psicologia e psicanálise

Protocolo: 047/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Centro Especializado de Apoio e Atendimento

a Familiares e Dependentes Químicos

Endereço: Rua Jardinópolis, 601.

Bairro: Vila Santana

Responsável Legal: Pedro Paulo da Silva

Responsável Técnico: Rosane Braz Mendes Raddi

CEVS: 355640421-865-000152-1-0

Assunto: Renovação de Licença

Objeto: Atividades de fisioterapia

Protocolo: 223/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Unifisio – Unidade de Fisioterapia Especializada S/S

Endereço: Rua Bernardo Garcia, 487.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Ana Paula Tomaz

Responsável Técnico: Ana Paula Tomaz

CEVS: 355640421-865-000068-1-5

Assunto: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Atividades de condicionamento físico

Protocolo: 258/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Fabia Aparecida Ferreira - ME

Endereço: Rua Patrocinio Rodrigues, 187.

Bairro: Vila Polar

Responsável Legal: Fabia Aparecida Ferreira

CEVS: 355640421-931-000011-2-0

Assunto: Alteração de Endereço

Objeto: Atividade Médica ambulatorial restrita a consulta

Protocolo: 225/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Jaime Bertolaccini Costa

Endereço: Rua Major Correa, 524.

Bairro: Centro

Responsável Legal: Jaime Bertolaccini Costa

Responsável Técnico: Jaime Bertolaccini Costa

CEVS: 355640421-863-000283-1-2

Área de Alimentos

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 825/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Danilo Rodrigues da Silva

Responsável: Danilo Rodrigues da Silva

Endereço: Rua Joaquim Antonio Malaquias, 315.

Bairro: Cohab 4

Nº CEVS: 355640421-561-000639-2-4

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 800/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Ana Paula Gonçalves da Silva

Responsável: Ana Paula Gonçalves da Silva

Endereço: Helio Beloni, 383.

Bairro: Jardim Dolores

Nº CEVS: 355640421-561-000637-2-0

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 016/16

Deferido: Sim Não

Razão Social: Aparecida de Fatima Ferreira Nicolau

Responsável: Aparecida de Fatima Ferreira Nicolau

Endereço: Rua Marcelo Merlin, 188.

Bairro: Jardim Paulista

Nº CEVS: 355640421-561-000640-2-5

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 814/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Carolina Ignacio Faile

Responsável: Carolina Ignacio Faile

Endereço: Rua João da Silva Ribeiro, 121.

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-960-000213-2-6

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 034/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Inaura Rodrigues de Souza Marceliano

Responsável: Inaura Rodrigues de Souza Marceliano

Endereço: Rua Janda, 178.

Bairro: Vila Santana

Nº CEVS: 355640421-960-000215-2-0

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 040/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Mariane de Lima Rosa

Responsável: Mariane de Lima Rosa

Endereço: Rua Davi Bedin Neto, 346.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-960-000214-2-3

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 102/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Fernando Bento

Responsável: Fernando Bento

Endereço: Rua Clodo Bittencourt, 55.

Bairro: Jardim Paraíso 2

Nº CEVS: 355640421-561-000652-2-6

Solicitação: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 143/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Max Wolff Hannesch

Responsável: Max Wolff Hannesch

Endereço: Rua Paraíba, 80.

Bairro: Vila Polar

Nº CEVS: 355640421-561-000643-2-7

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas

Protocolo: 110/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Luis Antonio Canato

Responsável: Luis Antonio Canato

Endereço: Rua 15 de Novembro, 332.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-472-000191-1-9

Solicitação: Alteração de Razão Social

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 141/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Lourenço e Ranu Sorveteria LTDA - ME

Responsável: Maria José Lourenço, 84.

Endereço: Praça Capitão João Pinto Fontão, 84A.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-561-000627-1-5

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 098/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Fabio Caixeta

Responsável: Fabio Caixeta

Endereço: Rua 15 de Novembro, 80.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-561-000646-1-0

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Restaurantes e Similares

Protocolo: 036/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Claudia Tatiana Barbosa

Responsável: Claudia Tatiana Barbosa

Endereço: Rua Vitorio Sati, 194.

Bairro: Jardim Primavera

Nº CEVS: 355640421-561-000644-1-6

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Carnes - Açougues

Protocolo: 140/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Dante Antonio Braghetto Açougues ME

Responsável: Dante Antonio Braghetto

Endereço: Rua Santana, 293.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-472-000192-1-6

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Minimercados, mercearias e armazéns.

Protocolo: 091/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Tharlys Santos de Lira

Responsável: Tharlys Santos de Lira

Endereço: Rua Silva Jardim, 631.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-471-000110-1-0

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Bares e outros estabelecimentos

especializados em servir bebidas

Protocolo: 114/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Lidiane Ferreira Neri

Responsável: Lidiane Ferreira Neri

Endereço: Rodovia SP 344, KM 42.

Bairro: Zona Rural

Nº CEVS: 355640421-561-000662-1-4

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Bares e outros estabelecimentos

especializados em servir bebidas

Protocolo: 810/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Lucineia Zoldan

Responsável: Lucineia Zoldan

Endereço: Avenida Monsenhor Celestino Garcia, 571.

Bairro: Jardim Paulista

Nº CEVS: 355640421-561-000638-1-9

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 087/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Marcio Jose Gritens Julkowski

Responsável: Marcio Jose Gritens Julkowski

Endereço: Rua Manoel Martha, 141.

Bairro: Jardim Santa Marta

Nº CEVS: 355640421-561-000371-1-7

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Bares e outros estabelecimentos

especializados em servir bebidas

Protocolo: 086/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Ana Paula Teixeira

Responsável: Ana Paula Teixeira

Endereço: Avenida Brasil, 10.

Bairro: Vila Polar

Nº CEVS: 355640421-561-000645-1-3

Solicitação: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Comércio atacadista de cereais e

leguminosas - beneficiados

Protocolo: 828/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Comércio e Distribuidora de Cereais Nery LTDA ME

Responsável: Naiara Nery de Paula

Endereço: Rua Geraldo Barticioti, 220.

Bairro: Jardim São José

Nº CEVS: 355640421-463-000080-2-8

Solicitação: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 037/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Maria Luiza Sabino Ribeiro

Responsável: Maria Luiza Sabino Ribeiro

Endereço: Rua João Malaguti, 400.

Bairro: Jardim São José

Nº CEVS: 355640421-561-000425-1-0

Solicitação: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Comércio atacadista de cereais e

leguminosas - beneficiados

Protocolo: 803/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Grãos da Terra Cereais Eireli - EPP

Responsável: Carla Cristiane Batista Ferreira

Endereço: Fazenda Rodovia SP 215, KM 34.

Bairro: Progresso

Nº CEVS: 355640421-463-000079-2-7

Solicitação: Alteração de Endereço

Objeto: Comércio atacadista de cereais e

leguminosas - beneficiados

Protocolo: 733/15

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Comércio Della Alimentos Eireli - EPP

Responsável: Marcos José Della Torre

Endereço: Avenida Centenário, 1195. Galpão B.

Bairro: Parque Industrial

Nº CEVS: 355640421-463-000049-2-8

Solicitação: Licença Inicial de Funcionamento

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 058/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Reginaldo Sabino Ribeiro

Responsável: Reginaldo Sabino Ribeiro

Endereço: Rua João Malaguti, 400.

Bairro: Jardim São José

Nº CEVS: 355640421-561-000641-1-4

Solicitação: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 108/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Eugenio Alaion Lopes

Responsável: Eugenio Alaion Lopes

Endereço: Rua Ademar de Barros, 484.

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-561-000656-2-5

Solicitação: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 127/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Elizabeth Claudino Bernardes Momo

Responsável: Elizabeth Claudino Bernardes Momo

Endereço: Rua Pindorama, 275.

Bairro: Vila Santana

Nº CEVS: 355640421-561-000663-2-0

Solicitação: Alteração de Endereço

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 266/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Danilo Rodrigues da Silva

Responsável: Danilo Rodrigues da Silva

Endereço: Rua Pedro Ferrari, 659.

Bairro: Jardim Dolores

Nº CEVS: 355640421-561-000693-2-9

Solicitação: Cadastro de Funcionamento

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 144/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Rita de Cassia Hurzi

Responsável: Rita de Cassia Hurzi

Endereço: Rua Jose Coracini, 134.

Bairro: Cohab 3

Nº CEVS: 355640421-960-000218-2-2

Solicitação: Cadastro de Funcionamento
Objeto: Cabeleireiros
Protocolo: 253/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Paula Previde Santana
Responsável: Ana Paula Previde Santana
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 479.
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-960-000219-2-0

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Protocolo: 286/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Luis Aparecido Moreira
Responsável: Luis Aparecido Moreira
Endereço: Rua Alex Sandro Martha, 180.
Bairro: Jardim Santa Martha
Nº CEVS: 355640421-562-000038-1-6

Solicitação: Cadastro de Funcionamento
Objeto: Cabeleireiros
Protocolo: 070/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Luis Henrique Mizurini Filho
Responsável: Luis Henrique Mizurini Filho
Endereço: Rua Duque de Caxias, 1865.
Bairro: Vila Santana
Nº CEVS: 355640421-960-000216-2-8

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Protocolo: 160/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Claudinei Benedito Cezario
Responsável: Claudinei Benedito Cezario
Endereço: Rua Aparecida Cossi, 221.
Bairro: Jardim Dolores
Nº CEVS: 355640421-561-000680-1-2

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Protocolo: 176/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Solange da Silva Amaral de Souza
Responsável: Solange da Silva Amaral de Souza
Endereço: Avenida Brasil, 38.
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000682-1-7

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Protocolo: 236/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Everton de Souza
Responsável: Everton de Souza
Endereço: Alameda Beija Flor, 81.
Bairro: Jardim Estância das Flores
Nº CEVS: 355640421-561-000690-1-9
Solicitação: Alteração de Endereço

Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Protocolo: 251/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: José Paulo Dutra Junior
Responsável: José Paulo Dutra Junior
Endereço: Rua Patrocinio Rodrigues, 16.
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000692-1-3

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
Protocolo: 282 /16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Danilo Araujo de Alencar
Responsável: Danilo Araujo de Alencar
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 925.
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-471-000112-1-5

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
Protocolo: 112/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Nelson Vieira
Responsável: Nelson Vieira
Endereço: Rua Felipe Moises Felipe, 321.
Bairro: Jardim Paraíso 1
Nº CEVS: 355640421-471-000111-1-8

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
Protocolo: 291/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Jacira Fernandes
Responsável: Jacira Fernandes
Endereço: Rua Padre Monsenhor Antonio David, 116.
Bairro: Jardim Dolores
Nº CEVS: 355640421-471-000113-1-2

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 120/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ana Marta Rodrigues
Responsável: Ana Marta Rodrigues
Endereço: Rua Monsenhor Antonio David, 166.
Bairro: Jardim Dolores.
Nº CEVS: 355640421-561-000677-1-7

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 228/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Guoda Tan ME
Responsável: Guoda Tan
Endereço: Praça Capitão João Pinto Fontão, 76.
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-561-000687-1-3

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Protocolo: 238/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Bruno Victor de Souza
Responsável: Bruno Victor de Souza
Endereço: Avenida Santa Terezinha, 108.
Bairro: Santa Terezinha
Nº CEVS: 355640421-109-000021-1-9

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Protocolo: 111/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Adriana Emidio
Responsável: Adriana Emidio
Endereço: Rua Antonio Ribeiro da Silva, 50.
Bairro: Cohab Antonio Carril Filho
Nº CEVS: 355640421-562-000037-1-9

Solicitação: Alteração de Endereço
Objeto: Comércio atacadista de cereais e leguminosas- beneficiados
Protocolo: 278/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Cerealista Felgran LTDA
Responsável: Gabriel Fernandes Filho
Endereço: Rua Governador Andre Franco Montoro, 281.
Bairro: Distrito Industrial Jose Aparecido Fonseca
Nº CEVS: 355640421-463-000082-2-2

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Protocolo: 222/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Tatiana Aparecida Adão
Responsável: Tatiana Aparecida Adão
Endereço: Avenida Centenario, 351.
Bairro: Parque Industrial
Nº CEVS: 355640421-561-000685-1-9

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 184/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Vignaldo Cassiano Rosa Júnior ME
Responsável: Vignaldo Cassiano Rosa Júnior ME
Endereço: Rua João Garcia Miron, 589.
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000057-0-3

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 183/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Solange Aparecida Vasconcellos
Responsável: Solange Aparecida Vasconcellos
Endereço: Rua Mato Grosso, 251.
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-561-000342-1-5

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 182/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Roana Aparecida Ribeiro da Silva ME
Responsável: Roana Aparecida Ribeiro da Silva
Endereço: Rua Mato Grosso, 251.
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-561-000427-1-4

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 181/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Moacir Israel da Silva
Responsável: Moacir Israel da Silva
Endereço: Rua Mato Grosso, 251.
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-561-000231-1-6

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 180/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Hilda Nicolau Cassiano - ME
Responsável: Hilda Nicolau Cassiano
Endereço: Rua Patrocinio Rodrigues, 342.
Bairro: Jardim Bela Vista
Nº CEVS: 355640421-561-000095-1-2

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 179/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Claudio Riudy Koga
Responsável: Claudio Riudy Koga
Endereço: Avenida Brasil, 107.
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000556-1-1

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 178/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Andrea Guerra de Souza de Oliveira - ME
Responsável: Andrea Guerra de Souza de Oliveira
Endereço: Rua Hermenegildo Cossi, 1131.
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-561-000178-1-7

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 169/16
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Lino Carossi Miguel - ME
Responsável: Lino Carossi Miguel
Endereço: Avenida Brasil, 10.
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000093-1-8

Solicitação: Cancelamento de Licença
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 221/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Aparecida Rodrigues de Oliveira ME

Responsável: Aparecida Rodrigues de Oliveira

Endereço: Avenida Centenario, 351.

Bairro: Parque Industrial

Nº CEVS: 355640421-561-000402-1-5

Solicitação: Cancelamento de Licença

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 226/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Jinhai Yan - ME

Responsável: Jinhai Yan

Endereço: Praça Capitão João Pinto Fontão, 76.

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-561-000544-1-0

Solicitação: Cancelamento de Licença

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 152/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Guilherme Cassiano de Souza

Responsável: Guilherme Cassiano de Souza

Endereço: Hermenegildo Cossi, 965. Sala B.

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-561-000552-1-2

Solicitação: Cancelamento de Licença

Objeto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Protocolo: 035/16

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Claudia Tatiana Barbosa

Responsável: Claudia Tatiana Barbosa

Endereço: Rua Vitorio Sati, 194.

Bairro: Jardim Primavera

Nº CEVS: 355640421-562-000033-1-0

Solicitação: Cancelamento de Licença

Objeto: Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Protocolo: 258/14

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: Leila Daiane do Prado Custódio

Responsável: Leila Daiane do Prado Custódio

Endereço: Rua Luiz Fiorini, 503.

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-472-000161-1-0

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 07, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Concede adicional por tempo de serviço à servidora do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora EDILAINÉ PAVANI, Administradora de Departamentos, presta serviços à Municipalidade desde 17 de abril de 2007;

EXPEDE a seguinte Portaria

:

Art.1º Fica concedido a partir do mês de abril de 2016, 01(um) anuênio à referida servidora, passando a receber doravante 01 (um) quinquênio e 04 (quatro) anuênios, a título de adicional por tempo de serviço nos termos da Lei N.º 2.647, de 07 de abril de 2006, correspondente ao Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2016.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2016.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Iniciativa da Mesa Diretora

Dispõe sobre a Missão de Representação da Câmara Municipal, para XIX Marcha à Brasília e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal, para XIX Marcha à Brasília, nos dias 09/12 de maio de 2016, visando o debate que orientará sobre questões do último ano de mandato dos Senhores Vereadores e Presidentes das Câmaras Municipais.

Art.2º A Comissão será constituída pelos seguintes vereadores: Felipe Augusto Gadiani, Gilson Donizete do Lago, Márcia A.Ribeiro Iared e Pedro Lemos Ranzani.

Art.3º Considerando a Resolução n.º 01, de 19 de fevereiro de 2013, as despesas de viagem deverão ser realizadas com prévio empenho, em nome de servidor, com posterior prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias e parecer do Controle Interno, com apresentação de relatório pormenorizado da missão, junto ao Plenário, na forma Regimental.

Art.4º As despesas com a execução da presente Resolução serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.14.00.00.00-0110-Diarias-P.Civil e suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 14 de abril de 2016.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2016.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

EU NÃO DEIXO A DENGUE ENTRAR AQUI!



” Furo ou guardo os pneus em local coberto.



” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.



” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.



” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.



” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.



Adm. 2013-2016

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde - Vigilância em Saúde
Fone: (19) 3641-4420